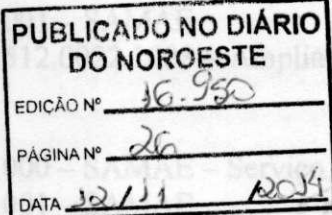


**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CONVÊNIO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

FONE/FAX (44) 3455.1182 - E-mail: samae.monica@uol.com.br - CNPJ 00.197.070/0001-81

RUA ÉBANO PEREIRA Nº 16 - CEP 87.915-000 - SANTA MÔNICA - PR

LEI Nº 071/2014

SÚMULA – Abre crédito suplementar por anulação de dotação, na SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Mônica na forma específica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L**E****I**

Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2014-2017 Lei nº 077/2013, altera o Anexo de Metas da LDO 2014 Lei nº 075/2013, e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.

Art. 1º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2014-2017:

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 – SAMAE	
17.512.0022.1008 – Ampliação, Reforma e Reap. do Sistema de Água....	R\$ 20.000,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 – SAMAE	
17.512.0022.1009 – Const. Um. Captação, Elevação, Trat. Rese.....	R\$ 500,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 – SAMAE	
17.512.0022.2037 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....	R\$ 134.250,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 – SAMAE	
17.512.0022.2038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.....	R\$ 141.200,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 – SAMAE	
17.512.0022.2056 – Consórcio Público – Divisão Administrativa.....	R\$ 54.000,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 – SAMAE	
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.....	R\$ 550,00
TOTAL R\$: 70.000,00	

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CONVÊNIO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

FONE/FAX (44) 3455.1182 - E-mail: samae.monica@uol.com.br - CNPJ 00.197.070/0001-81

RUA ÉBANO PEREIRA Nº 16 - CEP 87.915-000 - SANTA MÔNICA - PR

Art 2º - Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2014:

09.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 - SAMAE	
17.512.0022.1008 - Ampliação, Reforma e Reap. do Sistema de Água.....R\$	20.000,00
09.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 - SAMAE	
17.512.0022.1009 - Const. Um. Captação, Elevação, Trat. Rese.....R\$	500,00
09.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 - SAMAE	
17.512.0022.2037 - Manutenção dos Serviços Administrativos.....R\$	134.250,00
09.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 - SAMAE	
17.512.0022.2038 - Operação e Manutenção do Sistema de Água.....R\$	141.200,00
09.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 - SAMAE	
17.512.0022.2056 - Consórcio Público - Divisão Administrativa.....R\$	54.000,00
09.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 - SAMAE	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência.....R\$	550,00
TOTAL R\$: 370.000,00	

Art. 3º - Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$: 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

09.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 - SAMAE	
17.512.0022.2037 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
Fonte: 3.0076 - Recursos Ordinários - Livres	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$:	8.000,00
Fonte: 1.0076 - Recursos Ordinários - Livres	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$:	3.000,00
09.000 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
09.001 - SAMAE	
17.512.0022.2038 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	
Fonte: 3.0076 - Recursos Ordinários - Livres	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$:	7.000,00
Fonte: 1.0076 - Recursos Ordinários - Livres	

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CONVÊNIO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

FONE/FAX (44) 3455.1182 - E-mail: samae.monica@uol.com.br - CNPJ 00.197.070/0001-81

RUA ÉBANO PEREIRA Nº 16 - CEP 87.915-000 - SANTA MÔNICA - PR

3.3.90.14.00.00 – Diária Civil.....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$:	8.500,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
TOTAL R\$:		37.500,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recursos, na forma do disposto no Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, o **Superávit Financeiro apurado no exercício de 2013, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Art. 5º Para cobertura do crédito aberto no art. 3º será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
09.001 – SAMAE		
17.512.0015. 1009– Const. Um. Cap., Elevação, Trat. e Res.		
Fonte: 2.076 – Recursos Ordinários - Livres		
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$	19.500,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
09.001 – SAMAE		
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência		
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários - Livres		
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....	R\$	3.000,00
TOTAL R\$:		22.500,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mônica, em 11 de Novembro de 2014.

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

I - remuneração paritária dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

II - definição de metas dos serviços e das equipes;